



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.170	22/04/14	DS

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 22/04/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 426 /2014.

Requerimento no sentido de encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Mococa, Dr. André Camilo Castro Jardim, cópias anexas do Ofício da Associação dos Moradores de Milagre e do Requerimento nº. 219/2014.

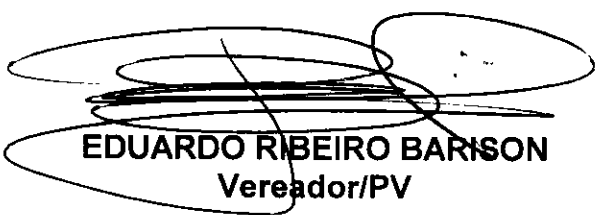
EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Mococa, Dr. André Camilo Castro Jardim, encaminhando cópias anexas do Ofício da Associação dos Moradores de Milagre e do Requerimento nº. 219/2014 de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa:-

O presente requerimento tem por objetivo encaminhar tal documentação à esta Promotoria, para conhecimento e para as providências necessárias que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2014.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1064	14/04/79	[assinatura]



**Associação dos
Moradores de Milagre**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

A/C Comissão de Meio Ambiente

A Associação dos Moradores de Milagre, situada à Avenida Plínio Quinette, 618-B; inscrita no CNPJ 00.293.452/0001-09, para representar os cidadãos do Distrito de Milagre, município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais - por meio desta, saúda os vereadores desta Casa de Leis, ao mesmo tempo em que os cumprimenta pelos trabalhos aqui realizados em benefício da população mocoquense.

O intuito desta mensagem, senhores vereadores, é relatar possíveis danos ao meio ambiente no Distrito de São Benedito das Areias, fato decorrente de problema causado neste vizinho Distrito de Milagre, conforme se discurrirá a seguir:

A Prefeitura de Monte Santo de Minas (MG), município sede deste distrito de Milagre, vem realizando, de forma sistemática e irregular, a deposição de entulhos e lixo em área considerada pela lei ambiental vigente como manancial ou área de preservação permanente (APP).

Trata-se, senhores vereadores, de área banhada por vertedouro de água que brota de um complexo de nascentes, as quais passam por várias propriedades rurais nos limites do distrito de Milagre.

Não bastasse a deposição de materiais e resíduos, no mesmo local encontra-se precariamente instalado um sistema de coleta de esgotos sanitários domésticos. São grandes tanques que servem para decantação de dejetos. Todavia, sem os equipamentos necessários ao correto tratamento, o esgoto é lançado *in natura* junto às nascentes.

Como consequência, portanto, a água à jusante deste irresponsável derramamento de esgoto torna-se imprópria ao consumo humano, não servindo também para abastecimento dos animais nas propriedades rurais banhadas pelo vertedouro aqui citado.

Em decorrência das características geográficas, as águas contaminadas no Distrito de Milagre seguem curso rumo ao Distrito de São Benedito das Areias - pertencente ao município de Mococa (SP) -, desaguardo possivelmente no Córrego das Areias e, desta forma, contaminando também o manancial deste, afetando sua fauna e flora, além de conduzir resíduos danosos à saúde humana e animal.

Srs. Vereadores, importante destacar que este sistema natural de água bem poderia compor o abastecimento das populações de Milagre e São Benedito das Areias, servidas atualmente por poços artesianos - o que encarece os custos de produção, armazenamento, distribuição e consumo.

CDDM - Conselho Distrital de Desenvolvimento de Milagre
CNPJ: 00.293.452/0001-09
 Av. Plínio Quinette, nº 618 B - Centro - Milagre - MG - CEP 37959-000
 Tel : (35) 3591-6149

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões

14.04.79

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Associação dos
Moradores de Milagre

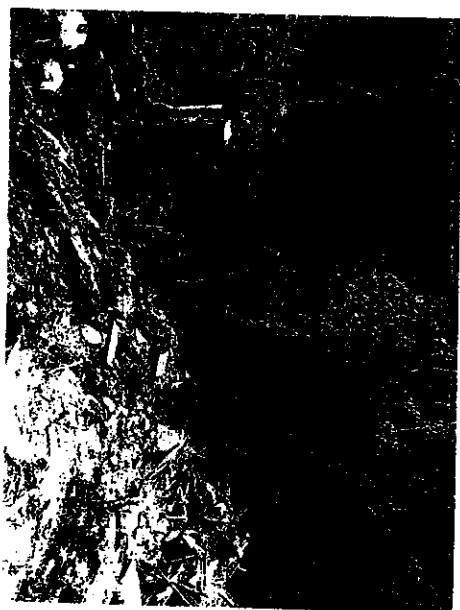
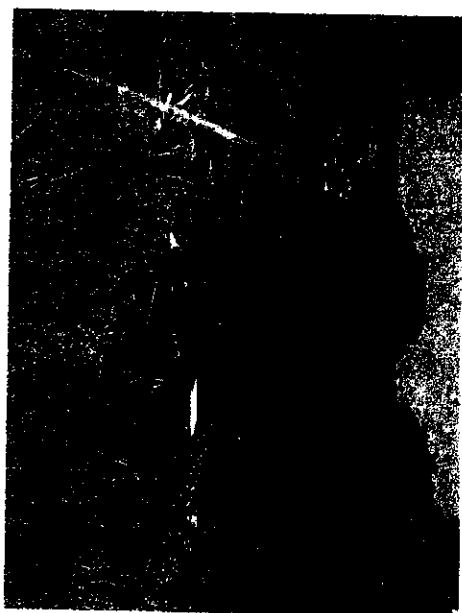
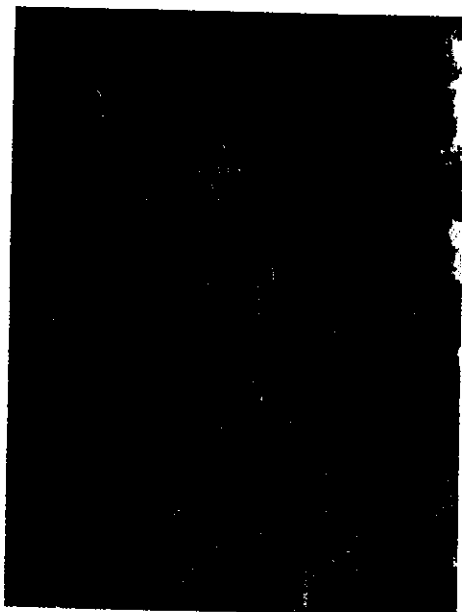
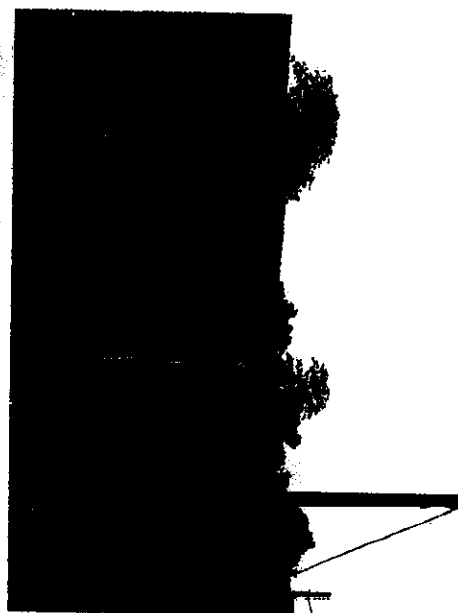
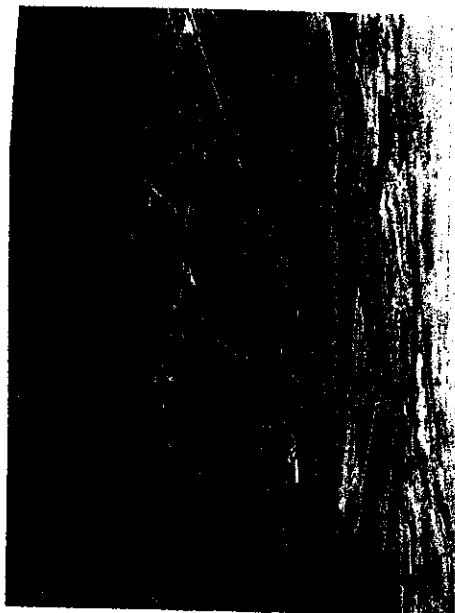
Por todo o exposto, senhores vereadores, tal situação também está sendo comunicada a esta Câmara Municipal e respectiva Comissão de Meio Ambiente, a fim de dar ciência sobre os fatos, demonstrando também a total preocupação e empenho da Associação dos Moradores de Milagre para que o caso seja solucionado o mais breve possível.

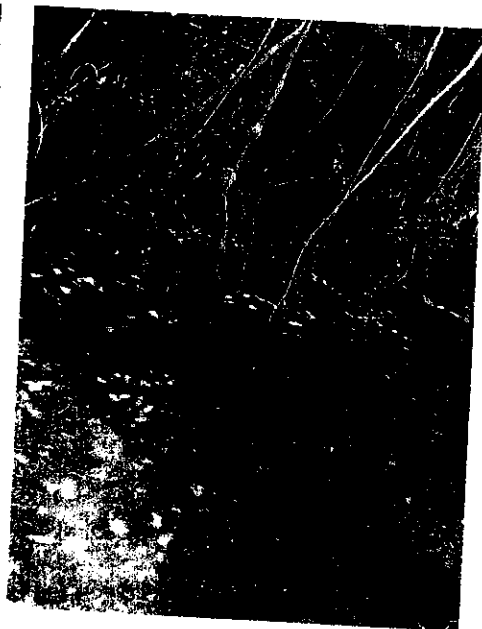
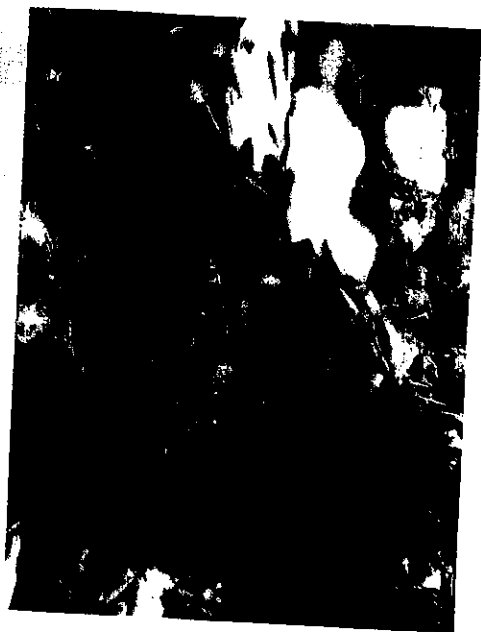
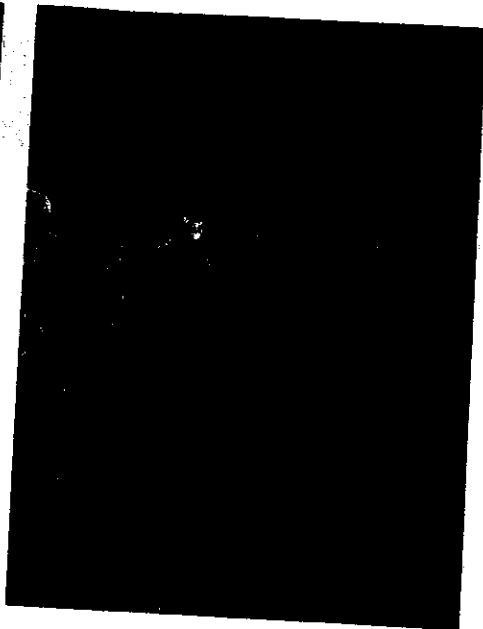
Milagre, 4 de abril de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS GÓES
Presidente

CDDM – Conselho Distrital de Desenvolvimento de Milagre
CNPJ: 00.293.452/0001-09

Av. Plínio Quinette, nº 618 B – Centro – Milagre – MG – CEP 37959-000
Tel.: (35) 3591-6149







Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	 APROVADO Relatório Decretos 1703/14 GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
669	17/03/14	JS	
REQUERIMENTO Nº. 219 /2014.			EMENTA Solicita informações à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) do Estado de Minas Gerais, acerca de ações sobre o esgotamento domiciliar do Distrito de Milagres, no Município de Monte Santo de Minas (MG), que é lançado no Rio Areias.
EXMO. SR. PRESIDENTE: REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) do Estado de Minas Gerais, para que, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca de ações sobre o esgotamento domiciliar do Distrito de Milagres, no Município de Monte Santo de Minas (MG), que é lançado no Rio Areias. 1) Quais medidas estão sendo adotadas para impedir que o esgotamento dos domicílios do Distrito de Milagres não sejam lançados no Rio Areias? 2) A SEMAD/SISEMA tem conhecimento que este Rio é parte da captação de águas para consumo humano no Município de Mococa – SP? 3) Quais ações estão sendo implementadas a nível Estadual ou Municipal para sanar o problema? Qual o prazo? Justificativa:- O Distrito de Milagres despeja todo seu esgoto domiciliar e comercial no Rio Areias, que mais a frente é captado para o tratamento de água para o consumo humano de nosso Município de Mococa, desta forma desejamos as informações pertinentes. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014. BRASILINO ANTONIO DE MORAES Vereador/PTB			